

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 74 2025

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante ao ínclitos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente **Moção de Aplausos**, a ser ofertada ao senhor **Said Fernandes**, fazendo-o nas razões produzidas na inclusa justificativa.

JUSTIFICATIVA

Said Fernandes conhecido por seu carisma, inteligência e à sua valiosa contribuição para a cultura e a vida social de nossa cidade, tanto como poeta e escritor, quanto como proprietário de um dos bares mais queridos da comunidade.

Homem de palavras sábias e coração generoso, marcou gerações com sua presença cativante e seu talento literário. Seus poemas tocam a alma e convidam à reflexão, revelando uma sensibilidade rara e uma profunda compreensão da vida e das emoções humanas.

Além de seu legado como escritor, também foi responsável por manter, por muitos anos, um bar que se tornou ponto de encontro para amigos, artistas, sonhadores e cidadãos comuns, um verdadeiro espaço de convivência, histórias e trocas culturais. Seu bar não era apenas um local de lazer, mas um símbolo de hospitalidade, acolhimento e cultura viva em nossa cidade.

ARILSON ROCHA FERNANDES

VEREADOR

Marataízes, ES – 22 de Setembro de 2025.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
<https://www.cmmarataizes.gov.br/>

